

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO – 2023

PARTE I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será desenvolvido por meio de pesquisa (empírica, teórica ou bibliométrica) relatada na forma de trabalho científico e terá como finalidade propiciar ao aluno:

- I. Estímulo à produção científica;
- II. Aprofundamento temático numa área do curso de graduação;
- III. Desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação de conhecimentos da formação profissional;
- IV. Reforço no aprendizado em convivência coletiva.

§ 1º. Os grupos de TCC deverão entregar uma via ao coordenador de TCC, em até 14 dias após o início das aulas um esboço do projeto de pesquisa (anexo 1 - em word), contendo:

- a) Título do projeto
- b) Nome e turma dos integrantes
- c) Problema de pesquisa
- d) Objetivo geral e específicos da pesquisa

§ 2º. Os esboços de pesquisa deverão ser encaminhados em word para a coordenação de TCC no email: adilson.anacleto@unespar.edu.br, sendo esse envio com cópia ao professor orientador.

§ 3º. Os esboços de pesquisa nortearão a distribuição de orientações de TCC, porém, o Colegiado do Curso de Administração utilizará de prerrogativas para homologação final do quadro de orientações, tais como: distribuição equilibrada do número de TCCs entre os professores orientadores, aderência dos professores orientadores às temáticas contidas nos esboços de projeto entre outros critérios estabelecidos pelo Colegiado.

§ 4º. O coordenador de TCC, em até 21 dias após o início das aulas, convocará reunião com os orientadores de TCC para distribuição dos esboços de projetos entregues pelos alunos. A divulgação final do quadro de orientações será divulgada para os alunos em até 28 dias após o início das aulas.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC compõe-se das seguintes fases:

- I. Projeto da pesquisa, que obrigatoriamente terá a seguinte composição:
 - a) Capa
 - b) Folha de rosto
 - c) Sumário
 - d) Resumo
 - 1) Introdução
 - 1.1) Problema de pesquisa
 - 1.2) Objetivos
 - 1.2.1) Objetivo geral

1.2.2) Objetivos específicos

1.3) Justificativa prática e teórica da pesquisa

2) Referencial teórico

3) Metodologia da pesquisa

4) Cronograma da pesquisa.

5) Referências bibliográficas

6) Anexos (estudos empíricos devem conter obrigatoriamente o instrumento de coleta de dados, roteiro de entrevistas, questionário ou similar aprovado pelo professor orientador, a não entrega desse formulário implica na desqualificação da equipe e a reprovação automática disciplina).

II. Relatório da pesquisa (TCC finalizado), obrigatoriamente terá a seguinte composição;

a) Capa

b) Folha de rosto

c) Agradecimentos (opcional)

d) Sumário

e) Resumo

f) Abstract

1) Introdução

1.1) Problema de pesquisa

1.2) Objetivos

1.2.1) Objetivo geral

1.2.2) Objetivos específicos

1.3) justificativa prática e teórica da pesquisa

2) Referencial teórico

3) Metodologia da pesquisa

4) Resultados e discussão (podem ser separados)

5) Referências bibliográficas

6) Anexos.

III. Apresentação do projeto e do relatório da pesquisa perante Banca Examinadora.

§ 1º. O TCC será obrigatoriamente orientado por um professor Bacharel em Administração, vinculado ao Curso de Administração da Unespar/Campus Paranaguá.

§ 2º. O TCC será realizado em equipe composta por dois a quatro acadêmicos.

§ 3º. O projeto da pesquisa (qualificação da proposta) e o relatório da pesquisa (trabalho final) deverão obrigatoriamente seguir os roteiros e composição definidos neste regulamento, caso contrário, ficam automaticamente reprovados.

Art. 3º. O processo do projeto de pesquisa, incluindo a qualificação do mesmo deve ser finalizado até o último dia letivo do mês de maio.

§ 1º. O projeto de pesquisa será elaborado sob orientação de professor Graduado em Administração com titulação mínima de mestre em programa reconhecido pela CAPES, que tenha sido indicado pelo Colegiado de Administração.

§ 2º. O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca constituída por três (03) professores, sendo um deles o seu orientador acadêmico e, no mínimo, dois professores efetivos do curso de administração. O projeto em questão deverá ser entregue com 10 dias de antecedência da data da qualificação, em via impressa ou digital, conforme combinado com os integrantes da banca. A entrega ou envio dos projetos para a banca é de responsabilidade dos alunos.

§ 3º. O resultado do exame de qualificação do projeto de pesquisa será indicado em ata pela banca, sendo “Qualificado” ou “Não Qualificado” as opções de resultado. Os acadêmicos terão um prazo de quinze (15) dias para efetuar as alterações propostas pela banca para dar continuidade ao trabalho, sendo que não qualificado implica em reprovação automática na disciplina de TCC.

§ 4º. Após as correções a equipe de TCC deve apresentar ao orientador as correções efetuadas, cabendo ao professor orientador oficial o coordenador de TCC sobre o resultado final das qualificações.

Art. 4º. Após a qualificação do projeto de pesquisa, a troca de equipe pelo discente ou a troca de tema só poderá ocorrer mediante justificativa, com a elaboração de novo projeto com aprovação do professor orientador que deverá notificar o coordenador de TCC via ofício, devendo a equipe de discentes prover uma nova defesa do novo projeto.

Art. 5º. O projeto de pesquisa e o relatório da pesquisa deverão ser elaborados de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023) e do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação da UNESPAR Campus Paranaguá.

Art. 6º. A aprovação do projeto de pesquisa é pré-requisito para prosseguimento dos discentes no Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser acompanhado pelo professor orientador.

§ 1º. Cada docente apto a orientar terá como número de orientados o equivalente ao total de equipes de TCC em condições de apresentação de projeto de pesquisa, dividido pelo número de docentes aptos a promover orientação, porém, poderá o professor orientador aceitar maior número de orientações desde que devidamente justificado o vínculo com o projeto de TIDE do professor orientador.

Art.7º. Cada equipe deverá obrigatoriamente escolher entre as temáticas vinculadas às linhas de pesquisa dos professores orientadores e dispostas ao final deste documento (anexo II).

§ 1º. O professor orientador indicado para cada esboço de pesquisa proporrá os ajustes necessários para a orientação da pesquisa.

PARTE II – DAS SESSÕES DE ORIENTAÇÃO

Art.8º. No decorrer do processo de orientação, o orientador promoverá controle das sessões de orientação e poderá a qualquer tempo informar a coordenação de TCC sobre o não comprometimento ou execução por parte dos orientados.

§ 1º. Estarão reprovados a qualquer momento os (as) acadêmicos (as) que deixarem de comparecer sem justificativas a 03 (três) orientações durante o período letivo, cabendo ao professor orientador comprovar e oficializar a coordenação de trabalho de conclusão de curso sobre a tal situação.

Art.9º. As sessões de orientação deverão ocorrer de acordo com cronograma de orientação pré-fixado pelo orientador de TCC, sendo a convocação dos orientados efetuados por e-mail ou aplicativos usados em telefone celular.

Art.10. Finalizado o processo de orientação, o orientador deverá emitir ao coordenador de TCC uma minuta da sessão de qualificação de projeto, indicando o título da proposta, alunos envolvidos, data e os nomes dos

professores que integrarão a banca de qualificação. A seção de qualificação deverá ser registrada em ata pelo orientador, devendo ser entregue uma via para os membros da banca, para o grupo que desenvolve o projeto e para o coordenador de TCC. O coordenador de TCC emitirá um edital comunicando os trabalhos aprovados ou reprovados nas seções de qualificação.

PARTE III – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.11. O relatório final de pesquisa será avaliado por uma banca constituída por três (03) professores, sendo um deles o seu orientador acadêmico. O relatório em questão deverá ser entregue com 10 dias de antecedência da data da defesa, em via impressa ou digital, conforme combinado com os integrantes da banca. A entrega ou envio dos projetos para a banca é de responsabilidade dos alunos.

Art.12. A Banca Examinadora será designada pelo professor orientador, sendo composta por três membros, sendo no mínimo dois professores efetivos do curso de Administração da Unespar Paranaguá, e o orientador será o responsável por presidir a sessão, sendo que a data limite da defesa do relatório final da pesquisa é dia 17 de novembro de 2023, sendo as notas obrigatoriamente atribuídas pela banca entre 0 a 100, sendo considerados para aprovação nota igual ou superior a 70.

Art.13. O professor orientador deverá enviar ao coordenador de TCC uma minuta das bancas de defesas, contendo datas e composição de bancas e equipes de orientados, sendo atribuição do Coordenador de TCC promover a divulgação das bancas.

Art.14. A apresentação dos TCCs, quanto dos artigos publicados que justificam a dispensa de TCC será pública e realizada de forma oral, na UNESPAR Campus Paranaguá, sendo a data de defesa definida pelo professor orientador nos períodos estabelecidos pelo colegiado de Administração, assim como a definição da banca de avaliação também e atribuição do professor orientador.

§ 1º. O processo de apresentação se dará da seguinte forma:

- a) Vinte minutos para apresentação do trabalho pelo aluno ou equipe, sem interrupções da Banca Examinadora ou do público;
- b) Após a apresentação da equipe ocorrerá a arguição pelos membros da Banca Examinadora e perguntas com respostas individuais dos discentes.

§ 1º. A apresentação deverá ser efetuada por todos os discentes da equipe.

§ Único. Os agendamentos das bancas relativas às apresentações dos relatórios finais são de responsabilidade do professor orientador e poderão ocorrer em qualquer dia do ano letivo, no entanto também poderão ocorrer no período da noite em evento organizado pelo Colegiado de Administração e poderá ocorrer a realização de bancas simultâneas.

Art. 15. No caso de impedimento de apresentação em situações imprevistas, desde que amparadas pela legislação de faltas escolares, e devidamente justificado e comprovado, o presidente da Banca Examinadora fixará nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art. 13.

Art. 16. No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art.14.

Art. 17. No decorrer da sessão de apresentação não será permitida a manifestação do público.

Art. 18. A ordem de arguição poderá ser fixada pelo presidente da Banca Examinadora, ou deixar a decisão para a banca examinadora.

PARTE IV – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 19. A avaliação do relatório final de pesquisa será realizada em sessão reservada pela Banca Examinadora, imediatamente após a apresentação do trabalho e respectivas arguições.

Art. 20. O processo de avaliação poderá ser efetuado com nota única e geral advinda da média de todos os membros da banca, no entanto compor-se-á de análise dos seguintes aspectos:

- I. Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II. Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos;
- III. Definição dos termos importantes;
- IV. Revisão da literatura bem organizada e atualizada;
- V. Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI. Conclusão estabelecida de forma clara e coerente com a apresentação dos dados;
- VII. Relato descrito com clareza;
- VIII. Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX. Bibliografia atualizada;
- X. Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.
- XI. Postura e apresentação pessoal; e
- XII. Organização e apresentação dos *slides*.

Art. 21 Para aprovação no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso o aluno necessita alcançar média simples igual ou superior a 7.0 (sete pontos) da banca de avaliação, obedecendo aos critérios previstos no Sistema de Avaliação da UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ, bem como o disposto no Artigo 20 deste regulamento.

Art. 22 - A Banca Examinadora será composta por três (3) membros, sendo dois escolhidos pelo professor orientador, sendo no mínimo dois professores efetivos do curso de Administração.

Art. 23. O resultado será proclamado pelo presidente da Banca Examinadora da seguinte forma: “aprovado”, e na sequência descrever a nota obtida”, poderá também a banca examinadora emitir o parecer “reprovado”.

Art. 24. O professor orientador será o presidente da Banca Examinadora, e preencherá a Ata de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, indicando o resultado conforme disposto no Artigo 23.

§ 1º: Em relação às correções no trabalho, o aluno ou equipe deverá corrigir e entregar em até 10 dias o trabalho, de acordo com as determinações da Banca Examinadora, descritas nas cópias dos trabalhos (projeto de pesquisa ou relatório final), sendo que as alterações serão submetidas à aprovação do orientador, sem que seja necessária nova apresentação.

§ 2º: Caso o aluno ou equipe não cumpra as revisões recomendadas nas ressalvas e/ou no prazo estabelecido, será considerado reprovado, devendo repetir a atividade em uma mesma modalidade de oferta ou em outra adotada pela Instituição para o curso.

§ 3º. A avaliação tem caráter individual e pode apresentar notas diferente entre os membros da equipe de discentes, inclusive com aprovação ou reprovação de parte dos integrantes da mesma equipe.

Art. 25. A versão final do relatório da pesquisa deverá ser entregue a coordenação do TCC, em meio digitalizado, de acordo com os padrões deste regulamento, sendo o arquivo em PDF.

Art. 26. A entrega da versão final do relatório da pesquisa e demais elementos que compõem o TCC, deverá ser efetuada até dez dias corridos após a defesa para a coordenação de TCC que se encarregará dos procedimentos legais junto a secretaria acadêmica da instituição, sendo a data limite da defesa do relatório final da pesquisa o dia 17 de novembro de 2023.

**PARTE VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO COLEGIADO DO CURSO,
DOS ORIENTADORES E DOS ORIENTANDOS**

Art. 27. Compete à Coordenação do TCC:

- I. Divulgar os nomes dos professores que serão orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso, especificando as áreas de conhecimento e temas de interesse;
- II. Auxiliar o processo de escolhas entre orientadores e alunos;
- III. Elaborar o calendário contendo as datas limites para entrega de projetos, relatório final e apresentação do trabalho, compatível com o calendário acadêmico;
- IV. Arquivar atas de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- V. Encaminhar à secretaria e à biblioteca elementos dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados;
- VI. Convocar, quando necessário, reunião dos professores orientadores;
- VII. Convocar o Departamento de Administração para a resolução das situações não constantes neste regimento.

Art. 28. Compete ao Colegiado do Curso de Administração:

- I. Analisar recursos e resolver os casos omissos;
- II. Propor alterações neste Regulamento;
- III. Definir, caso seja pertinente, outros elementos que compõem o TCC.

Art. 29. Compete aos Orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC, bem como participar das apresentações e defesas para as quais estiverem designados;
- II. Preencher e entregar ao coordenador os termos descritos neste regulamento sempre na forma de ofício;
- III. Atender a seus orientandos em horário previamente fixado;
- IV. Conferir, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, a Ata de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e se necessário, preencher o formulário para Indicação de Ressalvas feitas ao TCC pela Banca Examinadora;
- V. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
- VI. Professores contratados temporariamente somente poderão orientar TCC se o contrato for superior a duração do ano letivo, e com titulação mínima de mestre reconhecido pela CAPES.
- VII. É atribuição do professor orientador providenciar as atas de aprovação dos alunos de acordo com os modelos pré-estabelecidos pelo Departamento de Administração e encaminhar ao coordenador de TCC cópia dos termos de aprovação.

Art. 30. Compete aos alunos em fase de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC;
- II. Comparecer às sessões de orientação nos dias e horários estabelecidos quando convocados;

- III. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do TCC, relativo as datas limites para entrega do projeto de pesquisa, do relatório da pesquisa e dos demais elementos que compõem o TCC;
- IV. Elaborar o relatório da pesquisa na forma de trabalho científico e os demais elementos que compõem o TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;
- V. Entregar ao coordenador de TCC o comprovante de submissão de trabalho científico contendo os resultados parciais da pesquisa referente ao TCC para a edição anual do ENACILLA, com a anuência do professor orientador. Estudos bibliométricos e teóricos, também deverão ser submetidos na forma de artigos para o ENACILLA, sendo que neste caso os discentes devem apresentar a proposição teórica parcial de suas pesquisas, devendo ser enviado com a anuência do professor orientador;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso, assinar a Ata de Apresentação do TCC e, se necessário, assinar o formulário para Indicação de Ressalvas feitas ao TCC pela Banca Examinadora.

PARTE VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Este Regulamento se aplica aos alunos do Curso de Administração da UNESPAR – Campus Paranaguá, que tem como exigência curricular a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo os casos omissos analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Administração.

§ 1º. a pesquisa de TCC é obrigatória aos alunos do último ano do curso de administração de empresas.

§ 2º. A parte específica do pré-projeto, relativo a elaboração e defesa de pré-projeto de pesquisa, pode ser aplicado aos alunos do terceiro ano, desde que tenham um professor orientador, porém a defesa somente pode ocorrer no período em que o aluno estiver matriculado no último ano do curso.

§ 3º. Os professores do curso não são obrigados a orientarem projetos de terceiro ano, porém abre-se a possibilidade desde que a pesquisa proposta pelos discentes esteja vinculado ao TIDE e represente relevante pesquisa para reverter em publicações.

§ 4º. Os professores que orientarem pesquisas preliminares do terceiro não poderão imputar estas orientações na média de orientações obrigatórias a ser distribuída pelo coordenador de TCC no início do ano letivo.

§ 5º. O não cumprimento dos prazos e determinações estipulados pela coordenação do TCC implicará na reprovação dos acadêmicos a qualquer prazo.

§ 6º Estão dispensados do processo de TCC os discentes de qualquer ano letivo que obtiverem, **em conjunto com um professor efetivo** do de Curso de Administração da Unespar – Campus Paranaguá, publicação em revista e periódicos científicos sendo as notas atribuídas nas seguintes condições: Periódicos Qualis B4, B3, B2 e B1: nota 9.0; Periódicos Qualis A4 e A3: nota 9.5; Periódicos Qualis A2 e A1: nota 10,0.

Para alunos que comprovem a submissão antes de dezembro de 2022, sera validada a defesa pública com as notas equivalente a normativa de TCC 2022.

Em ambos os casos, caberá aos autores a realização de apresentação pública do artigo publicado, sendo obrigatório a participação de todos os autores do artigo científico. Tal publicação deverá envolver todos os integrantes do grupo de pesquisa de qualificação do pré-projeto, sendo o orientador um dos autores.

§ 7º Cabe ao professor efetivo e co-autor do trabalho apresentar ao Coordenador de TCC os comprovantes do artigo aceito ou já publicado.

§ 8º Os trabalhos publicados em consonância com o § 6º deverão ser apresentados até a data limite no mesmo período da apresentação dos relatórios finais de pesquisa.

§ 9º Todos discentes que cumprirem as prerrogativas de TCC ou de publicação científica deverão apresentar os trabalhos no ENACILLA - Encontro de Administração, Ciência e Interdisciplinaridade de Regiões Litorâneas e Latino Americana, condição essencial para que se configure a conclusão do Curso de Administração. Destaca-se que TCC deverá ser submetido na categoria artigo completo ou resumo expandido, e as publicações científicas na categoria relato de experiência com referência ao periódico publicado, neste caso o trabalho não figurara nos anais do evento.

§ 10º O Coordenador de TCC terá mandato de igual período da coordenação de curso, sendo eleito pelo Departamento de Administração.

§ 11º Todas as situações não constantes neste documento deverão ser resolvidas em reunião do Departamento do Curso de Administração.

CALENDÁRIO RESUMIDO - TCC 2023

Data Limite	Atividade	Responsável / A quem se destina
03.04.2023	Entrega esboço projeto de pesquisa (anexo 1)	Alunos / Coordenador de TCC
05.04.2023	Reunião para distribuição dos projetos	Coordenador de TCC / Orientadores
12.04.2023	Edital com o quadro final de orientações	Coordenador de TCC / A todos
31.05.2023	Qualificação dos projetos	Grupos / Banca
17.11.2023	Comprovante Submissão ao ENACILLA – Data do Enacilla	Grupos / Coordenador TCC
17.11.2023	Data limite para defesa relatório final da pesquisa	Grupos / Banca de defesa
01.12.2023	Envio da versão final	Grupos / Coordenador TCC

Paranaguá, 16 de março de 2023

Adilson Anacleto
Coordenador de TCC

Cleverson M. Mello
Coordenador de Curso

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ESTUDO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

THÁLITA ORSIOLLI			
LINHA DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS HUMANOS			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Desenvolvimento sustentável no ambiente organizacional (ações voltadas ao TBL, ações relacionadas aos ODS), bem como no contexto do empreendedorismo e inovação	a) Analisar perspectivas de inovação relacionadas ao desenvolvimento sustentável; b) Analisar as ações relacionadas ao TBL e/ou ODS e sua implementação (aspectos envolvidos, pessoas, entre outros). c) Compreender os princípios do TBL e/ou implementação dos ODS em tipos específicos de empreendedorismo (verde/ambiental, sustentável, social), bem como em negócios de impacto socioambiental.	1- Inovações relacionadas aos princípios do TBL e/ou ODS. 2- Ações relacionadas ao TBL ou ODS e aspectos envolvidos em sua implementação. 3- Mudanças organizacionais relacionadas às ações voltadas ao desenvolvimento sustentável (TBL, ODS ou outras). 4- Contribuições de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável em tipos específicos de empreendedorismo (verde/ambiental, sustentável, social), bem como em negócios de impacto socioambiental. 5- Motivações empreendedoras em tipos específicos de empreendedorismo voltado ao DS (verde/ambiental, sustentável, social), bem como em negócios de impacto socioambiental. 6- Ciclo de vida empreendedor em tipos específicos de empreendedorismo voltado ao DS (verde/ambiental, sustentável, social), bem como em negócios de impacto socioambiental. 7- Envolvimento de pessoas da organização em ações voltadas ao DS (implementação dos princípios do TBL e/ou ODS)	Pesquisa qualitativa com entrevistas e questionários, análise de documentos.
Recursos Humanos	a) Analisar os fatores relacionados aos processos	1- Pesquisa de clima Organizacional. 2- Avaliação de desempenho	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa com

	de gestão de pessoas em organizações b) Investigar as perspectivas das partes envolvidas nos processos de gestão de pessoas (gestores e funcionários em geral).	3- Programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento 4- Programas de remuneração estratégica 5- Plano de carreira	entrevistas e questionário, análise de documentos.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

SANDRO DERETTI				
LINHA DE PESQUISA: ESTRATÉGIA DE MARKETING E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR				
ÁREA DE PESQUISA	DE	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Formação da estratégia de marketing e da estratégia organizacional		a) Analisar as principais perspectivas relacionadas à construção da estratégia de marketing em uma organização; b) Compreender os reflexos da estratégia de marketing nos elementos do marketing mix (produto, preço, praça e promoção); c) Analisar a estratégia de marketing a partir dos enfoques do posicionamento competitivo, da inovação e da visão baseada em recursos organizacionais.	1- Contribuições de marketing para a estratégia organizacional; 2- Inter-relação estratégias organizacional e de marketing; 3- Tipologias de estratégias organizacionais e de marketing; 4- Performance organizacional motivada pela interface entre estratégias organizacional e de marketing; 5- Gestão estratégica de marcas; 6- Gestão estratégica de serviços.	Pesquisa qualitativa com entrevista junto a gestores de organizações do litoral do Paraná.
Comportamento do consumidor		a) Analisar os fatores que permitem a compreensão do comportamento de compra dos consumidores e suas implicações na formulação da estratégia da empresa e em particular nas políticas de marketing;	1- Aspectos motivacionais e metas do consumidor; 2- Consumo hedônico e utilitário; 3- Satisfação e experiências de consumo; 4- Decisão de compra em organizações variadas (família, firmas, grupos com interesses específicos); 5- Cultura e consumo;	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa com entrevistas e questionários aplicados a consumidores e organizações do litoral do Paraná.

	b) Discutir as principais perspectivas da análise do consumidor, envolvendo os aspectos socioculturais, as diferenças individuais e as etapas do processo de decisão de compra.	6- Consumo consciente.	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--

CLEVERSON MOLINARI MELLO			
LINHA DE PESQUISA: A GESTÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NA PERSPECTIVA DAS VÁRIAS ABORDAGENS DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO.			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
A Gestão na perspectiva da Abordagem Humanística da Administração	a) Analisar as características da Abordagem Humanística; b) Analisar as decorrências da Abordagem Humanística;	1. Moral e Clima Organizacional; 2. Estilos de Liderança; 3. Redes de Comunicação; 4. Organização Informal.	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa.
A Gestão na perspectiva da Abordagem Neoclássica da Administração	a) Analisar as características da Abordagem Neoclássica; b) Analisar as decorrências da Abordagem Neoclássica.	1. Centralização versus Descentralização; 2. Processo Administrativo; 3. Estrutura Organizacional; 4. Departamentalização; 5. Administração por Objetivos;	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa.

ELAINE LOPES			
LINHAS DE PESQUISA: MERCADO DE CAPITAIS, GESTÃO DO CONHECIMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO, GOVERNANÇA CORPORATIVA.			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA

Gestão do conhecimento	a) Pesquisa em gestão do conhecimento como ferramenta estratégica	1- Origem do conhecimento; 2- Organizações do conhecimento; 3- Conhecimento no contexto empresarial.	Pesquisa qualitativa e quantitativa
Gestão estratégica da informação	a) Informação e sociedade; b) Uso estratégico da informação no contexto empresarial	1- Origem da informação; 2- Modelos de uso da informação; 3- Sistemas de informação como ferramenta estratégica	Pesquisa qualitativa e quantitativa
Mercado de capitais	a) Estudos em empresas com capital aberto; b) Tomada de decisão no mercado de capitais; c) Abertura de capital e capitalização empresarial; d) Estudos sobre comportamento de investidores.	1- Abertura de capital; 2- Mercado de operacionalização de ações; 3- Tomada de decisão de investidores; 4- Comportamento de compra e venda de ações; 5- Estrutura de capital das empresas.	Pesquisa quantitativa e qualitativa
Governança corporativa	a) Sistemas de governança corporativa; b) Conceitos e modelos de governança; c) Governança corporativa em empresas com capital fechado; d) Governança corporativa em empresas com capital aberto.	1- Transparência, equidade e prestação de contas; 2- Responsabilidade social e governança corporativa; 3- Divulgação de informações relevantes nas empresas com capital aberto; 4- Gestão da informação e governança corporativa.	Pesquisa qualitativa e quantitativa

MARCOS CORREA			
LINHA DE PESQUISA: ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Estratégia	a) Pesquisa em Estratégia Organizacional b) Estratégia como Prática Social	1. Estratégia em Pequenas e Médias empresas 2. Estratégia Corporativa 3. Utilização de Ferramentas de apoio à estratégia. 4. Vantagem Competitiva Sustentável	Pesquisa qualitativa e quantitativa
Inovação e Empreendedorismo	a) Desenvolvimento de Modelos de Negócio Inovadores.	1. Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços 2. Ferramentas e tecnologias de apoio à inovação. 3. Criatividade e Inovação	Pesquisa qualitativa e quantitativa

		4. Inovação e Gestão do Conhecimento. 5. Empreendedorismo Social e Inovação.	
Mudança Organizacional	a) Mudança Organizacional em Mercados Competitivos	1. Cultura Organizacional 2. Rotinas e Processos Organizacionais. 3. Sucessão familiar 4. Aquisições, fusões e incorporações	Pesquisa qualitativa e quantitativa
Identidade Organizacional	a) Identidade Organizacional. b) Identidade no Trabalho.	1. Desenvolvimento de Competências. 2. Processo de Identificação dos Indivíduos com as Organizações. 3. Construção da Identidade do Sujeito no Trabalho.	Pesquisa qualitativa e quantitativa

MÔNICA HEREK			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Finanças	a) Analisar a Gestão financeira de curto prazo em organizações de pequeno porte	1. A forma de organização das atividades financeiras 2. Gestão financeira de curto prazo e a estratégia organizacional 3. O gestor financeiro e a trajetória organizacional 4. Desempenho organizacional	Abordagem qualitativa, método de estudos de casos Abordagem quantitativa, método de Levantamento
	b) Descrever os estoques de conhecimentos financeiros disponíveis no litoral do Paraná	5. Comunidades tradicionais 6. Micro e pequenos empresários 7. Empreendedores individuais	Abordagem qualitativa, entrevistas e análise de conteúdo Abordagem quantitativa, método levantamento
	c) Relacionar conhecimentos financeiros ao ciclo de vida organizacional	8. Ecossistema portuário	Abordagem quantitativa método levantamento

LINHAS DE PESQUISA RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DA QUALIDADE, PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DE REINserÇÃO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE RENDA.

ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	a) Compreender as práticas organizacionais e seus efeitos na Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualidade de vida no trabalho; 2. Planejamento de Recursos Humanos; 3. Liderança; 4. Higiene e Segurança do Trabalho; 5. Avaliação de desempenho; 6. Motivação e relações interpessoais. 	Pesquisa descritiva/exploratória e quanti e/ou qualitativa.
GESTÃO DA QUALIDADE	b) Analisar as ferramentas da qualidade e seus impactos nas organizações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da qualidade total; 2. Indicadores de qualidade; 	Pesquisa descritiva/exploratória e quanti e/ou qualitativa
PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DE REINserÇÃO SOCIAL E CAPTAÇÃO DE RENDA	c) Demonstrar a importância das práticas de extensão universitária e seus impactos junto à sociedade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos de extensão universitária nas áreas de ciências sociais aplicadas. 	Pesquisa descritiva/exploratória e quanti e/ou qualitativa

SEBASTIÃO CAVALCANTE NETO

LINHA DE PESQUISA: ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNIDADE DE PRÁTICA E EMPREENDEDORISMO

ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Ensino de Administração	a) Analisar estratégias de Ensino de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1- Desenvolvimento de competência 2- Formação do Projeto Pedagógico de Curso 3- Integração Projeto de Desenvolvimento Institucional x Projeto Pedagógico de Curso 	Pesquisa documental qualitativa, pesquisa documental interpretativista, pesquisa qualitativa exploratória
	b) Analisar processo ensino-aprendizagem	<ol style="list-style-type: none"> 1- Instrumentos de avaliação 2- Metodologias de ensino 	Pesquisa qualitativa e quantitativa
	c) Analisar avaliação do ensino de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1- Comparativos ENADE 	Pesquisa quantitativa

Comunidade de Prática	a) Analisar a formação do Administrador	1- Teoria x prática 2- Aprendizagem organizacional 3- Aprendizagem formal x informal	Pesquisa quantitativa e qualitativa
Empreendedorismo	a) Analisar o perfil do empreendedor do litoral paranaense	1- Prática do empreendedor	Pesquisa qualitativa
	b) Analisar a formação do empreendedorismo no Ensino Superior	1- Ensino do empreendedorismo	Pesquisa quantitativa x qualitativa

RODRIGO SOUZA DA COSTA			
LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS			
ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Estratégia Organizacional	a) Formação da Estratégia b) Estrutura e Processo Estratégico c) Estratégia como Prática Social	1. Padrão e Planejamento Estratégico 2. Noções de Mudança Estratégica 3. Estratégia Emergente 4. Os Atores Estratégicos 5. <i>Strategizing</i> 6. Comunicação e Discurso 7. Interação entre os indivíduos	Pesquisa qualitativa e quantitativa
Construção Social de Organizações e Mercados	a) Construção das Organizações nos Níveis Micro e Macro b) Construção Social das Ocupações c) Construção Social de Categorias de Mercado d) Construção dos Atores Organizacionais	1. Ação e Agência 2. Poder, Materialidade e Emoção 3. Agência e Reflexividade 4. Tipificação e Categorização Social 5. Fragmentação e Tensão Institucional 6. Ocupações e Profissões	Pesquisa qualitativa
Análise de Redes	a) Relacionamentos Intra e Interorganizacionais b) Capital Social e Redes c) Competição e Cooperação em Redes d) Aprendizagem em Redes	1. Confiança 2. Poder 3. <i>Status</i> 4. Cooperação 5. Reciprocidade 6. Identidade 7. Força dos laços	Pesquisa qualitativa e quantitativa

ADILSON ANACLETO

LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS (PFNM) NO LITORAL PARANAENSE

ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Planejamento estratégico	a) Investigar os principais aspectos relacionadas ao planejamento estratégico nas organizações	1. Planejamento estratégico em micro e pequenas empresas 2. Planejamento estratégico em Grandes empresas 3. Planejamento estratégico em OSCIP e ONG	Pesquisa exploratória qualitativa e/ou quantitativa.
Produtos do litoral paranaense	a) Promover estudos prospectivos sobre os produtos típicos do litoral do Paraná	1. Planejamento estratégico e sistemas de produção dos produtos típicos do litoral do Paraná 2. Diagnostico de produção e comercio dos produtos típicos do litoral do Paraná 3. Realizar de estudos prospectivos sobre os produtos típicos do litoral do Paraná	Pesquisa exploratória qualitativa e/ou quantitativa.
Estudos de gênero na Administração	a) Investigar os principais aspectos relacionadas ao gênero feminino e o trabalho nas organizações	1. Inserção de gênero 2. Discriminação 3. Igualdade de gênero	Pesquisa exploratória qualitativa e/ou quantitativa.

PATRICIA TOMETICH

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE TRABALHO e GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

ÁREA DE PESQUISA	OBJETIVOS	TÓPICOS DE PESQUISA	ABORDAGEM METODOLÓGICA PRETENDIDA
Relações de trabalho	a) Analisar características contemporâneas da organização do trabalho.	- Qualidade de vida no trabalho; - Prazer e sofrimento no trabalho; - Flexibilização dos contratos de trabalho; - Precarização do trabalho; - Uberização.	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa.
Gestão socioambiental	a) Compreender práticas de gestão alinhadas	- Consumo sustentável; - Comércio Justo;	Pesquisa qualitativa e/ou quantitativa.

	com o desenvolvimento sustentável; b) Analisar movimentos organizativos orientados à sustentabilidade	- Turismo de base comunitária; - Economia Solidária; - Gestão participativa; - Cooperativismo.	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--